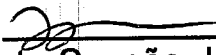


1 **ATA DA 3ª SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,**  
2 **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE SAÚDE,**  
3 **EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO**  
4 **CONSUMIDOR, REALIZADA NO DIA 09 DE ABRIL DE**  
5 **2021.**

6  
7       Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e  
8 um, no Palácio Francisco Francelino de Moura, na Sala das  
9 comissões na sede própria do Poder Legislativo de PATU-RN,  
10 realizou-se a 3ª SESSÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
11 JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E COMISSÃO DE SAÚDE,  
12 EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO  
13 CONSUMIDOR, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021. Os  
14 trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a Presidência dos  
15 vereadores Priscilla Jales Dantas e José Marcondes Pereira de  
16 Oliveira, e os membros Valdemar Bruno Lima Dantas e Ivanilson  
17 Alves da Costa. Estando de posse da palavra os Senhores  
18 Presidentes com base do regimento interno desta Casa Legislativa  
19 passaram a condução dos trabalhos para a Presidente da Comissão  
20 de Legislação, Justiça e Redação Final a Vereadora Priscilla Jales  
21 Dantas que convocou o vereador José Marcondes Pereira da Costa  
22 membro de uma das comissões para secretariar os trabalhos. Em  
23 seguida solicitou ao secretário que efetuasse a chamada dos  
24 senhores vereadores para verificação de Quorum, onde foi  
25 constatada a presença da maioria dos membros das comissões. Ato  
26 seguinte comunicou a todos que, esta Sessão, tinha o caráter de  
27 apreciar, deliberar e apresentar parecer as matérias em pauta e  
28 pediu ao secretário que fizesse a leitura da referida pauta, que  
29 constou o seguinte: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2021**  
30 - de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas que dispõe  
31 sobre a criação do Pelotão de ações ambientais – PAAM, vinculada  
32 a Guarda Civil Municipal de Patu, e dá outras providências.  
33 **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2021** - de autoria da  
34 Vereadora Priscilla Jales Dantas que Autoriza o Poder Executivo a  
35 realizar o controle populacional de cães de rua no Município de  
36 Patu e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº**  
37 **004/2021** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite,  
38 que dispõe sobre o ressarcimento aos cofres públicos pelo  
39 agressor, das despesas efetuadas com mulheres vítimas de  
40 violência doméstica e familiar, e dá outras providências. Ato  
41 seguinte após leitura e análise dos referidos Projetos a Presidente



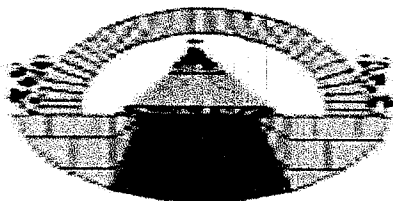
42 da Comissão Priscilla Jales Dantas, colocou para deliberação os  
43 projetos acima citados. Depois de vasta discursão sobre os Projetos  
44 em pauta os relatores juntamente com os membros das comissões  
45 solicitaram que os projetos em pauta fosse todos para assessoria  
46 jurídica para que pudessem nos dizer se esses projetos  
47 apresentados são de competência exclusiva do Poder Executivo  
48 conforme preceitua o artigo 39 e 21 da Lei Orgânica Municipal, no  
49 mesmo ato a presidente colocou para deliberação a solicitação  
50 supra citada. Ato seguinte a senhora presidente colocou em votação  
51 a permanência dos **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2021**  
52 - de autoria do Vereador Valdemar Bruno Lima Dantas que dispõe  
53 sobre a criação do Pelotão de ações ambientais – PAAM, vinculada  
54 a Guarda Civil Municipal de Patu, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2021** - de autoria da  
55 Vereadora Priscilla Jales Dantas que Autoriza o Poder Executivo a  
56 realizar o controle populacional de cães de rua no Município de  
57 Patu e dá outras providências. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº**  
58 **004/2021** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite,  
59 que dispõe sobre o ressarcimento aos cofres públicos pelo  
60 agressor, das despesas efetuadas com mulheres vítimas de  
61 violência doméstica e familiar, e dá outras providências, nas  
62 comissões até a emissão do parecer jurídico, na qual foi acatado  
63 por todos os presentes, no mesmo foram encaminhados os projetos  
64 para setor jurídico. Ato seguinte como não havia mais assuntos a  
65 serem tratados, a Senhora Presidente agradeceu a presença de  
66 todos e, determinou que eu,  José Marcondes  
67 Pereira da Costa, Secretário desta Sessão, lavrasse a presente Ata  
68 que, após lida e, em tudo estando conforme, será aprovada pelos  
69 senhores vereadores membros da Comissão de Legislação, Justiça  
70 e Redação Final e da Comissão de Saúde, Educação, Assistência  
71 Social e Defesa do Consumidor, declarou encerrado os trabalhos  
72 desta Sessão. Sala das Comissões, Patu - RN, em 13 de abril de  
73 2021.  
74

75  
76  
77 Priscilla Jales Dantas 

78  
79 Valdemar Bruno Lima Dantas 

80  
81 José Marcondes Pereira da Costa 

82  
83 Ivanilson Alves da Costa 

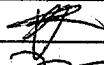

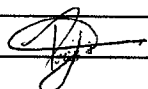
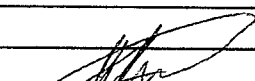


### Câmara Municipal de Patu

Rua Dr José Augusto, 90 - Centro - CEP: 59770-000 - Patu/RN  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 - Tel: (84) 3361-2276 - Site: www.cmpatu.rn.gov.br


**003ª (Terceira) Sessão Comissões Permanentes da 16ª (Décima Sexta) Legislatura (2021 - 2024) - 1º Período (02/02/2021 à 17/07/2021) de 9 de Abril de 2021**

### LISTA DE CHAMADA ASSINATURA

Nome do Vereador	Assinatura
IVANILSON ALVES DA COSTA (2º SECRETÁRIO)	
JOSE MARCONDES PEREIRA DA COSTA (Vereador(a))	
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS (PRESIDENTE)	
PRISCILLA JALES DANTAS (Vereador(a))	
RESENILDO ERNESTO DA SILVA (Vereador(a))	
ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE (1º SECRETÁRIO)	
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA (Vereador(a))	
SUETÔNIO OLIVEIRA MOURA (VICE-PRESIDENTE)	
VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS (Vereador(a))	

Quantidade: 9

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patu, aos 9 de Abril de 2021.**

  
Assinatura do Presidente

Assinatura do 1º Secretário

